



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

INDICAÇÃO Nº /2023

**COLOCAÇÃO DE ABRIGO
DE PASSAGEIROS NA LOCALIDADE DO GOIABAL, EM FRENTE ÀS CASAS DAS FAMÍLIAS DAS
SENHORAS IRANI, IRACEMA E PERCILIANA.**

EXMA SRA PREFEITA MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Senhora Prefeita,

Cumprindo com minha função de representante da população, venho apresentar a presente INDICAÇÃO para a colocação de um abrigo de passageiros na Localidade do Goiabal.

Justificaria:

Tenho recebido esta justa reivindicação de vários moradores que residem nessa localidade distante do centro da cidade e sofrem por terem que esperar o transporte coletivo expostos ao sol e à chuva.
(Foto em anexo)

Certo da atenção que será dada ao caso, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Marcio Pessanha
VEREADOR**

